

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPANÁRIO - MG

Rua Antônio Barbosa -65 - Centro - CNPJ: 05.856.980/0001-42
CAMPANÁRIO -MG CEP - 39.835-000

Ata da quadragésima reunião do Conselho Municipal e do Conselho Fiscal da Previdência Social do Municipal de Campanário-MG. Aos doze dias do mês de fevereiro de 2.020, às 08:00 horas, reuniram na sala de reuniões da Previdência Municipal os membros do Conselho Municipal de Fiscal. O Presidente do RPPS, o Sr. Jarbas Mendes Marques Junior, iniciou a reunião dando bom dia aos presentes, esteve presente o Senhor Prefeito Marcondes de Oliveira e Souza e o advogado Dr. Ademarcos Almeida Porto e logo em seguida começou a pauta da reunião, falando dos problemas financeiros enfrentados no RPPS. Em seguida comentou a todos os presentes que todo mês oficializamos ao Prefeito Municipal Sr. Marcondes de Oliveira e Souza, informando o valor da folha do pagamento aos previdenciários da Previdência, sendo que os valores repassados tanto o Patronal e o Funcional estão sendo insuficientes para cobrir o valor total da folha de pagamento dos Aposentados, Pensionistas e Auxílios. Foi colocado em pauta também que agora, o RPPS será obrigado a conceder e pagar dois tipos de benefícios: **Aposentadoria e Pensão por morte**. Todos os demais benefícios, isto é, todos os demais afastamentos por incapacidade temporária, auxílio-reclusão ou mesmo o salário-maternidade deverão ser diretamente pagos pelo ente federativo, como direito estatutário. Na prática, alguns Estados já fazem isso, garantindo um rol mínimo de benefícios. Entretanto, muitos municípios com RPPS garantem literalmente todos os benefícios previstos para o RGPS, o que os sufoca do ponto de vista do equilíbrio financeiros e atuarial. A EC 103/2019 mudou isso, diminuindo o número de benefícios pagos à conta dos RPPS. Mediante da situação, foi explicado que o Senhor prefeito, notificou ao RPPS, que tem até o dia 31 de julho para aderir à transição do pagamento dos benefícios. E diante da situação, o prefeito Sr. Marcondes, falou que vai continuar repassando os valores do Patronal e Funcional, para o pagamento aos previdenciários. Em seguida a conselheira Simone Maria de Jesus Rocha, solicitou que seja colocado em ata, que seja feita uma reunião na Câmara Municipal, convidando assim os aposentados, pensionistas e os auxílios, para esclarecer a situação atual da previdência, e convidar também o ex- Presidente do RPPS, Sr. Cassio Pereira Costa, para que venha explicar a questão do dinheiro aplicado sem a participação do conselho Fiscal da previdência. E foi solicitado pelos conselheiros também se há possibilidade de contratar um perito especialista, custeado pela Prefeitura Municipal, para avaliação dos casos de auxílios doença. E foi comunicado o pedido de afastamento definitivo a pedido do conselheiro Adriano de Sousa Santos e Edvaldo Gomes Siqueira, *conforme ofício emitido. Após análise e discursão, ficou decidido que os pagamentos que estão atrasados, o mês de janeiro e a metade do 13º, serão pagos de acordo com o valor repassado da Prefeitura. Não havendo nada mais a constar, eu Luciene Alves da Silva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Campanário-MG, 14 de fevereiro de 2020.

*Luciene Alves da Silva, Jarbas Mendes Marques Junior,
maria Regina R. da Cruz, Ivanete Medeiros de Buiroga,
Aureliano Rocha, Tamara Magda Silva Pires*